



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

## EDITAL Nº02/2024 - PIBID/UFOPA

### PROCESSO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR SUPERVISOR DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), da Coordenação institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, indicada por meio da Decisão CONSEPE/UFOPA nº 75, de 20 de junho de 2024 e por meio da Portaria Nº 334-REITORIA, de 03 de outubro de 2024, e com base na Portaria CAPES Nº. 90, de 24 de março de 2024 e no Projeto institucional do PIBID da UFOPA aprovado no Edital PIBID/CAPES nº 10/2024, torna público o presente Edital do processo seletivo para o preenchimento de 30 vagas para **supervisor de iniciação à docência, destinada a docentes da rede pública da educação básica.**

#### 1. APRESENTAÇÃO

1.1. O PIBID é um programa da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC), que visa proporcionar aos estudantes dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica. Para o desenvolvimento dos projetos institucionais de iniciação à docência, o programa concede bolsas aos licenciandos, aos professores das escolas da rede pública de educação básica e aos professores das Instituições de Ensino Superior (IES).

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo será regido por este edital e seus anexos, e será executado pela Coordenação Institucional do PIBID/UFOPA, os respectivos coordenadores de área e demais professores da comissão de seleção.

2.2. O Processo Seletivo de que trata este edital visa o preenchimento de **30 vagas de Supervisores de Iniciação à Docência mais lista de cadastro reserva**, para ocupação em ordem de classificação, conforme as cotas disponibilizadas por meio do Edital PIBID/CAPES nº 10/2024.

2.3. Poderão candidatar-se às vagas previstas neste edital preferencialmente os professores efetivos com licenciatura nos cursos mencionados na composição dos subprojetos expressos no Anexo 1 deste edital.

2.4 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital e Anexos, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da inobservância deles.

2.5 A função de bolsista supervisor do PIBID não constituirá cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Ufopa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

2.6. O período de vigência dos subprojetos e bolsas será de 22 (vinte e dois) meses, com previsão de início do Projeto institucional da UFOPA em **01 de novembro de 2024**.

### **3. DOS OBJETIVOS DO PIBID**

3.1. São objetivos gerais do PIBID, conforme o art. 6º da portaria CAPES nº 90/2024:

- I. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II. Contribuir para a valorização do magistério;
- III. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como conformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

### **4. DA BOLSA PIBID**

4.1. Cada subprojeto do Anexo 1 terá disponível **3 vagas para supervisor bolsista e mais cadastro reserva**;

4.2. Os candidatos classificados como Cadastro reserva poderão ser chamados em caso de não ocupação de vaga pelo candidato classificado com bolsa ou em caso de desligamento durante a vigência do projeto.

4.3. Cada Supervisor se responsabilizará pelo acompanhamento de, no mínimo, 6 (seis) e, no máximo, 09 (nove) bolsistas de iniciação à docência.

4.4. O valor da bolsa é de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais) mensais, concedida pela CAPES diretamente aos beneficiários em conta de titularidade do bolsista.

4.5. A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício com a CAPES, nem com a UFOPA ou com as escolas parceiras.

4.6. O bolsista supervisor terá seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa.

4.7. É vedado ao bolsista acumular o recebimento de bolsas do PIBID com outras pagas por programas da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, salvo nos casos previstos em normas específicas e mediante autorização expressa da CAPES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

§ 1º Não se aplica a vedação prevista no caput, a bolsa do Programa de Bolsa Permanência, paga pelo FNDE.

§ 2º Para fins de verificação de acúmulo de bolsas, serão considerado os meses de referência da vinculação do bolsista no sistema de gestão de bolsas da CAPES, independentemente da data de realização do pagamento ao beneficiário.

4.8. O pagamento será creditado na conta do beneficiário no mês subsequente ao mês de referência das atividades realizadas.

4.9. Será admitido pagamento retroativo de até duas mensalidades, exceto em casos excepcionais a serem analisados pela CAPES.

4.10. A concessão da bolsa será mantida para bolsistas que se afastarem temporariamente das atividades durante a vigência do Projeto, em virtude da ocorrência de parto, bem como de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção.

§ 1º O afastamento das atividades não poderá ultrapassar 4 (quatro) meses.

§ 2º Para garantir a continuidade do Projeto nos casos previstos no caput, será concedida uma cota adicional de bolsa na mesma modalidade ocupada pelo bolsista afastado, sendo permitida a vinculação de outro beneficiário para exercer a função durante o período.

§ 3º Para fazer jus à cota adicional de bolsa, a UFOPA deverá comunicar a data de início e de término do afastamento do bolsista à CAPES e apresentar os documentos comprobatórios.

## **5. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1. São requisitos mínimos para participação e recebimento de bolsa na função de Supervisor, conforme o Art. 45º da Portaria CAPES nº 90/2024:

I - ser aprovado no processo seletivo do PIBID realizado pela IES;

II - possuir diploma de licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do Subprojeto, exceto para os Subprojetos mencionados nos § 2º a §6;

III - possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica;

IV - ser Docente efetivo na Escola Parceira que abrigará o Subprojeto, atuando em sala de aula na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que compõe o Subprojeto; e

V - possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades relacionadas à sua função no PIBID.

§ 1º Nos Subprojetos interdisciplinares a formação em licenciatura do Supervisor deverá ser em uma das áreas que compõem o Subprojeto.

§ 2º Nos Subprojetos de computação o Supervisor poderá possuir licenciatura em área diversa, desde que esteja atuando em projetos ou atividades voltadas ao uso de tecnologias digitais na Escola Parceira.

§ 3º Caso não exista na Escola Parceira docente efetivo com os requisitos exigidos para exercer a função de Supervisor, poderá ser admitido o docente não efetivo,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

desde que este esteja atuando em sala de aula na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que compõe o Subprojeto e que atenda ao estabelecido nos incisos I, II, III e V.

5.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio de preenchimento do Formulário Eletrônico, disponível no endereço <https://tinyurl.com/supervisorpibid2024>

5.3. No ato da inscrição, além do link para o currículo Lattes também serão solicitados os seguintes documentos em formato:

- I. Documento de identificação com foto
- II. Diploma de graduação expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;
- III. Declaração de vínculo com a escola (Ver modelo [AQUI](#)), com a direção dando anuência para atuação do PIBID na escola e autorizando a inscrição do(a) professor(a), assinada pela direção da instituição de ensino (ver o perfil da “Formação do professor supervisor” na coluna correspondente ao subprojeto no anexo 1);
- IV. Documento oficial comprobatório de atuação em que conste o tempo de atuação como professor(a) da educação básica, sendo o mínimo de 2 anos para participação no PIBID;
- V. Ficha preenchida pelo(a) candidato(a) e assinada do [Anexo 3](#).
- VI. Arquivo único em PDF com todos os comprovantes das pontuações indicadas pelo(a) candidato na tabela do anexo 3, na ordem em que aparecem na tabela. Só será considerado para pontuação na conferência dos avaliadores o que for devidamente comprovado.

5.6. Não será permitida a inscrição de um mesmo docente em mais de uma área/subprojeto. Para que os candidatos conheçam as propostas dos subprojetos antes de se inscreverem, no anexo 4 constam resumos dos subprojetos;

5.7. Não serão aceitas inscrições realizadas fora dos prazos estabelecidos neste edital.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção tem caráter classificatório e ocorrerá em uma única etapa, com análise do currículo, conforme ficha do anexo 2 devidamente comprovado, e análise do perfil do candidato expresso no formulário de inscrição.

**a) Análise de currículo (Peso 4)** – O(a) candidato(a) preenche e envia no formulário a ficha do [anexo 3](#) e as comprovações para a comissão verificar a pontuação para atribuição da **Média do Currículo**, que deve estar entre 0 e 10;

**b) Análise de perfil do candidato (Peso 6)** - Cada avaliador gerará uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para este critério e a nota final será a média aritmética dos avaliadores, conforme a equação abaixo.

$$\text{Média perfil do candidato} = \frac{\text{Nota do Avaliador 1} + \text{Nota do avaliador 2}}{2}$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

6.2. A média final será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a média ponderada com a seguinte equação:

$$\text{Média final} = \frac{(\text{Média análise do currículo}) \times 4 + (\text{Média perfil do candidato}) \times 6}{10}$$

6.4 Os docentes serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida na Seleção e serão chamados conforme essa classificação, bem como quando houver desligamento de bolsista;

6.5 Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:

- a) Maior titulação pontuação na titulação
- b) Maior tempo de atuação na área, incluindo meses e dias
- b) Maior idade

6.8 O resultado final da seleção não configura de imediato a aquisição da bolsa, pois essa dependerá do cadastro do supervisor no sistema da CAPES em tempo hábil.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos ao resultado, se devidamente justificados, deverão ser enviados à comissão de seleção diretamente para o e-mail da coordenação institucional: [pibid@ufopa.edu.br](mailto:pibid@ufopa.edu.br)

8.2 Será aceito apenas um recurso por candidato, observando-se o prazo para sua interposição.

8.3 Todas as publicações desta edital, incluindo os resultados dos recursos e o resultado final serão divulgados na página de editais atuais da Diretoria de Ensino/PROEN/UFOPA: <https://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/pibid-4/editais-abertos-1/>, bem como na página de editais do ICED de 2024: <https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/>.

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

São atribuições do professor supervisor de iniciação à docência, conforme o Art. nº 51 da Portaria CAPES 90/2024:

- a) acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência na Escola Parceira, zelando pelo cumprimento do que foi planejado junto ao Coordenador de Área responsável;
- b) orientar, juntamente com o Coordenador de Área, a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- c) auxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados no desenvolvimento das atividades do Subprojeto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

- d) informar o Coordenador de Área sobre a frequência e a participação dos bolsistas de iniciação à docência nas atividades desenvolvidas na Escola Parceira;
- e) informar ao Coordenador de Área situações que possam implicar o cancelamento ou a suspensão da bolsa do discente;
- f) reunir-se periodicamente com os bolsistas de iniciação à docência e com os outros Supervisores do Núcleo, para planejamento, estudo, socialização de conhecimentos e compartilhamento de experiências;
- g) participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto Institucional, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;
- h) participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PIBID, quando convocado pela IES ou pela CAPES;
- i) elaborar relatório com as atividades executadas na Escola Parceira, a fim de compor a prestação de contas da IES; e
- j) manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

## **10. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS**

- 10.1 Serão cadastrados 3 bolsistas supervisores por subprojeto conforme disposto no anexo 1.
- 10.2. As bolsas serão implementadas por ordem decrescente de classificação;
- 10.3 Os candidatos aprovados serão contactados pela coordenação para envio de documentos complementares para cadastramento no sistema CAPES, mas todos já deverão ter currículo cadastrado na Plataforma Freire;
- 10.4 Na ocorrência de abertura de novas vagas, poderão ser convocados os candidatos classificados neste processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.
- 10.5 O(a) docente que não se manifestar no período indicado no cronograma deste edital para as atividades no subprojeto quando for chamado a ocupar a vaga para a qual foi aprovado será considerado desistente, perdendo direito à vaga.
- 10.7. Para cadastro do supervisor na Plataforma da CAPES, após aprovação, será necessário:
  - a) Comprovante de conta corrente em seu nome, preferencialmente no Banco do Brasil;
  - b) Currículo cadastrado na Plataforma Freire e na Plataforma Lattes.
  - c) Outros documentos pessoais que porventura a coordenação de área solicite aos chamados para ocuparem a vaga de bolsistas.

## **11. DA SUSPENSÃO, DO CANCELAMENTO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO**

- 11.1. A suspensão da bolsa consiste na paralisação temporária de seu pagamento e poderá ser realizada pela CAPES ou pela UFOPA, nos seguintes casos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

- I - afastamento das atividades do Projeto por período superior a 15 (quinze) dias e inferior a 30 (trinta) dias;
- II - suspensão formal do Projeto ou do Subprojeto;
- III - averiguação de descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria e nos editais do Programa;
- IV - averiguação de irregularidades.

§1º Nos casos previstos nos incisos anteriores, não sendo constatado descumprimento de normas do Programa ou irregularidade, o supervisor fará jus ao pagamento das parcelas referentes ao período de suspensão caso tenha realizado as atividades previstas no período.

§ 2º Para efeito de apuração do disposto nos incisos anteriores, antes da efetivação do cancelamento da bolsa, deverá ser instaurado processo administrativo no qual resguardar-se-á o direito à ampla defesa, que deverá ser apresentada em até 15 dias após o recebimento da notificação oficial da suspensão.

- 11.2. O período máximo de suspensão da bolsa será de até 30 (trinta) dias, após o qual a CAPES poderá, mediante decisão fundamentada, cancelar a concessão, retomar o pagamento ou recomendar a substituição do bolsista.

Parágrafo único. É vedada a substituição do bolsista durante o período em que a sua bolsa estiver suspensa.

- 11.3. O cancelamento da bolsa consiste na interrupção definitiva do pagamento do benefício e poderá ser determinado pela CAPES ou pela UFOPA, nos seguintes casos:

- I - afastamento das atividades do Projeto por período superior a 30 (trinta) dias;
- II - descumprimento das normas estabelecidas na Portaria da CAPES e nos editais do PIBID;
- III - desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do supervisor;
- IV - comprovação de irregularidades;
- V - encerramento do Subprojeto ou do Projeto Institucional; ou
- VI - a pedido do supervisor.

Parágrafo único: Para efeito do disposto nos incisos anteriores, antes da efetivação do cancelamento da bolsa, resguarda-se o direito à ampla defesa, a ser apresentada em até 15 dias da comunicação oficial.

- 11.4. Na hipótese do cancelamento será providenciada a substituição do(a) supervisor(a) por outro(a) que esteja na lista de espera vigente do presente edital. Em caso de não haver mais lista de espera, nova seleção será realizada;

- 11.5. Os supervisores que tiverem suas bolsas canceladas por descumprimento das normas deste edital não poderão retornar ao Programa no mesmo período de vigência do projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

### 3. DO CRONOGRAMA

3.1 O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Período	Local
Divulgação do edital	16/10/2024	Página de editais atuais da Diretoria de Ensino/PROEN/UFOPA: <a href="https://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/pibid-4/editais-abertos-1/">https://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/pibid-4/editais-abertos-1/</a> , Página de editais do ICED de 2024: <a href="https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/">https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/</a> .
Recebimento de inscrições	De 16/10 até 24/10/2024	Formulário eletrônico disponível no link: <a href="https://tinyurl.com/supervisorpibid2024">https://tinyurl.com/supervisorpibid2024</a>
Divulgação de inscrições homologadas	25/10/2024	Página de editais atuais da Diretoria de Ensino/PROEN/UFOPA: <a href="https://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/pibid-4/editais-abertos-1/">https://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/pibid-4/editais-abertos-1/</a> , Página de editais do ICED de 2024: <a href="https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/">https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/</a>
Análise das inscrições pelas comissões das áreas	25/10/2024 e 26/10/2024	Trabalho interno das comissões
Resultado preliminar	28/10/2024	Página de editais atuais da Diretoria de Ensino/PROEN/UFOPA: <a href="https://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/pibid-4/editais-abertos-1/">https://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/pibid-4/editais-abertos-1/</a> , Página de editais do ICED de 2024: <a href="https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/">https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/</a> .
Recurso ao resultado preliminar	29/10/2024	Envio para o e-mail <a href="mailto:pibid@ufopa.edu.br">pibid@ufopa.edu.br</a>
Resultado Final	31/10/2024	Página de editais atuais da Diretoria de Ensino/PROEN/UFOPA: <a href="https://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/pibid-4/editais-abertos-1/">https://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/pibid-4/editais-abertos-1/</a> , Página de editais do ICED de 2024: <a href="https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/">https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/</a> .



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

Início das atividades do subprojeto com os supervisores selecionados	01/11/2024	Reunião de orientações em data e horário a ser informado pela coordenação de área aos aprovados na seleção.
--	------------	---

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.

12.2 A inscrição neste processo seletivo implica a concordância com os termos e atribuições do professor supervisor do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme o Edital 02/2024-PIBID/UFOPA e a Portaria CAPES nº 90/2024.

12.3 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

11.7 É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção no site da instituição indicado neste edital, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas através deste meio.

11.8. Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail institucional do pibid ([pibid@ufopa.edu.br](mailto:pibid@ufopa.edu.br)) ou diretamente para a coordenação de área correspondente ao subprojeto, indicado no anexo 2 deste edital.

11.8 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pelos Coordenadores de Área do PIBID e pela Coordenação Institucional, em primeira instância e pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com a Direção do Instituto de Ciências da Educação (Iced), em última instância.

Santarém-Pará, 16 de outubro de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

**Profa. Dra. Carla Marina Costa Paxiúba**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Portaria nº 543-REITORIA, de 28 de maio de 2024

**Profa. Dra. Nilzilene Gomes de Figueiredo**  
Coordenadora Instucional do PIBID/UFOPA  
Portaria N° 334-REITORIA, de 03 de outubro de 2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

**Anexo 1 - Subprojetos por escola PIBID UFOPA (2024-2026)**

Nº	Escola	Subprojeto	Nível de ensino	Formação requerida do(a) professor(a) supervisor
1	E.E.E.M. Álvaro Adolfo da Silveira	História	Ensino médio	História
		Geografia	Ensino médio	Geografia
		Letras/Inglês	Ensino fundamental e médio	Letras
2	E.E.E.F.M. Alúcio Martins	Geografia	Ensino médio	Geografia
3	E.E.E.F.M. Frei Ambrósio	Matemática	Ensino médio	Matemática
4	E.E.E.F.M. Madre Imaculada	Matemática	Ensino médio	Matemática
		Física	Ensino médio	Física
		Biologia	Ensino médio	Biologia
		História	Ensino médio	História
5	E.E.E.M. Diocesana São Francisco	Interdisciplinar de Matemática, Física	Ensino médio	Matemática ou Física
		Letras/Português	Ensino médio	Letras
		História	Ensino médio	História
6	E.E.E.F.M. Frei Othmar	Letras/Inglês	Ensino fundamental e médio	Letras
7	E.E.E.F.M. Pedro Álvares Cabral	Biologia	Ensino médio	Biologia
		Geografia	Ensino médio	Geografia
		Física	Ensino médio	Física
8	E.E.E.F.M. Onésima Pereira de Barros	Biologia	Ensino médio	Biologia
9	E.E.E.M.I. Maria Uchoa Martins	Interdisciplinar de Matemática, Física	Ensino médio	Matemática ou Física
10	E.E.E.F.M Rio Tapajós	Letras/Português	Ensino fundamental e médio	Letras
11	E.E.E.F.M. Almirante Soares Dutra	Matemática	Ensino fundamental	Matemática
12	E.E.E.M. São José	Física	Ensino médio	Física
13	E.E.E.M. Rodrigues Dos Santos	Interdisciplinar de Matemática, Física	Ensino médio	Matemática ou Física
14	E.E.E.F.M. Terezinha de Jesus Rodrigues	Geografia	Ensino médio	Geografia
15	E.E.E.F.M. Júlia Passarinho	Geografia	Ensino médio	Geografia
16	E.E.E.F. Profa. Romana Tavares Leal	Física	Ensino médio	Física



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

Nº	Escola	Subprojeto	Nível de ensino	Formação requerida do(a) professor(a)
17	E.M.E.F. Brigadeiro Eduardo Gomes	Computação	Ensino fundamental	Licenciatura em área diversa, desde que esteja atuando em projetos ou atividades de informática na Escola.
18	E.M.E.F. Municipal Maria Amália	Computação	Ensino fundamental	Licenciatura em área diversa, desde que esteja atuando em projetos ou atividades de informática na Escola.
		Interdisciplinar de Ciências da Natureza	Ensino fundamental	Pedagogia, Biologia, Matemática/Física, Química
19	E.M.E.F. Maria das Graças Almeida	Letras/Inglês	Ensino fundamental	Letras
20	E.M.E.F. Rotary	Interdisciplinar de Ciências da Natureza	Ensino fundamental	Pedagogia, Ciências, Biologia, Física ou Química
		Letras/Português	Ensino fundamental	Letras
21	E.M.E.F. Sérgio Luis Henrique	Computação	Ensino fundamental	Licenciatura em área diversa, desde que esteja atuando em projetos ou atividades de informática na Escola.
22	E.M.E.F. Magalhães Barata	Geografia	Ensino fundamental	Geografia
23	E.M.E.F. Dom Lino Vombommel	Interdisciplinar de Ciências da Natureza	Ensino fundamental	Pedagogia, Ciências, Biologia, Matemática/Física ou Química
24	E.M.E.F.I. Frei Fabiano Merz	Interdisciplinar de Ciências da Natureza	Ensino fundamental	Pedagogia, Ciências, Biologia, Matemática/Física ou Química



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

**Anexo 2 - CONTATOS DE COORDENADORES DE ÁREAS DOS SUBPROJETOS.**

<b>Nº</b>	<b>Área do subprojeto</b>	<b>Coordenador(a) de área responsável pela seleção</b>	<b>Contato</b>
1	História	Diego Marinho de Gois	diego.gois@ufopa.edu.br
2	Matemática	Hamilton Cunha de Carvalho	hamilton.carvalho@ufopa.edu.br
3	Letras – Inglês	Nilton Varela Hitotuzi	nhitotuzi@gmail.com
4	Letras – Português	Terezinha de Jesus Dias Pacheco	terezinha.pacheco@ufopa.edu.br
5	Geografia	Ednea do Nascimento Carvalho	ednea.carvalho@ufopa.edu.br
6	Biologia	Siany da Silva Liberal	sianyliberal@gmail.com
7	Física	Cláudia Silva de Castro	claudia.castro@ufopa.edu.br
8	Computação	Eliane Cristina Flexa Duarte	eliane.duarte@ufopa.edu.br
9	Interdisciplinar em Física Matemática e História	Marcos Gervânio de Azevedo Melo	marcos.melo@ufopa.edu.br
10	Interdisciplinar em Ciências da Natureza (Pedagogia, Química, Matemática/Física e Biologia)	Everaldo Almeida do Carmo	everaldo.carmo@ufopa.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

### Anexo 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - SUPERVISOR PIBID-UFOPA (PESO 6).

Nº	Item	Unidade	Pontos por unidade	Máximo de pontos no item	Pontuação informada candidato(a)	Pontuação conferida pelo avaliador(a) 1	Pontuação conferida pelo avaliador(a) 2
1	Doutorado concluído ou em andamento na área específica de formação ou em educação	curso	30	30			
2	Mestrado concluído na área específica de formação ou em educação (caso tenha doutorado concluído ou em andamento, contar apenas o de maior pontuação)	curso	15	15			
3	Mestrado em andamento na área específica de formação ou em educação (caso não tenha curso de mestrado concluído)	curso	10	10			
4	Especialização concluída na área específica de formação ou em educação	curso (mínimo 360h)	5	5			
5	Especialização em andamento na área específica de formação ou em educação (caso não tenha curso de especialização concluído)	curso (mínimo 360h)	3	3			
6	Atuação em sala de aula, ministrando a disciplina na área específica de formação	meses	0,2	36			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

7	Participação em oficina, curso, seminário, congresso ou encontro na área específica de formação ou em educação	evento (até 10h) certificado individual	0,2	2			
8	Participação em oficina, curso, seminário, congresso ou encontro na área específica de formação ou em educação	evento (11h a 20h) certificado individual	0,4	4			
10	Participação em oficina, curso, seminário, congresso ou encontro na área específica de formação ou em educação	evento (mais de 20h) certificado individual	1	6			
11	Atuação como professor(a) colaborador(a) em projeto na parceria Universidade-escola (PIBID, Residência Pedagógica e outros)	meses	0,5	12			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**CONFERÊNCIA DA PONTUAÇÃO QUE SERÁ FEITA POR AVALIADORES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Pontuação final do candidato após conferência (0-100 pontos): \_\_\_\_\_

Pontuação ÷ 10 (0-10 pontos): \_\_\_\_\_

Assinatura Avaliador 1

Assinatura Avaliador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

## **ANEXO 4 – RESUMOS DOS SUBPROJETOS QUE COMPÕEM O PROJETO INSTITUCIONAL “PIBID UFOPA MULTICAMPI (2024-2026)**

### **HISTÓRIA (SANTARÉM) - Coordenador de área: Prof.**

**TÍTULO:** A PRODUÇÃO DE MATERIAIS PARA ENSINAR HISTÓRIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA POR MEIO DO PIBID: DO PLANEJAMENTO À INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

**Resumo** - O subprojeto História do PIBID, vinculado ao curso de licenciatura em História da Universidade Federal do Oeste do Pará, tem como objetivo geral trabalhar com a produção de materiais didáticos para ensinar História na educação básica, valorizando a prática docente e a formação de professores de História em perspectiva colaborativa, envolvendo a universidade, as escolas da rede pública de ensino, os professores da universidade e das escolas, os bolsistas de iniciação à docência e os alunos da educação básica. O subprojeto será organizado em três núcleos de 24 bolsistas e será desenvolvido em escolas públicas das cidades de Santarém e Óbidos. Além da produção e aplicação de materiais didáticos em turmas do ensino fundamental e médio, estão previstas atividades de ambientação, experimentação de ensino e avaliação. Também pretendemos fomentar o uso de tecnologias da educação, atreladas ao ensino de História, com vista ao desenvolvimento da cultura digital na formação de professores e a realização de diferentes atividades práticas. Atuando em todas essas frentes, podemos garantir aos bolsistas Pibid o contato com múltiplas formas de atuação docente, promovendo contínuas reflexões sobre esta atuação.

**Palavras-chave:** Ensino de História, Formação de Professores Reflexivos, Produção de Materiais Didáticos, Iniciação à Docência.

### **MATEMÁTICA (SANTARÉM)**

**TÍTULO:** SUBPROJETO DE MATEMÁTICA PIBID

**Resumo** - O subprojeto de Matemática tem por objetivo promover a qualificação do professores de Matemática em formação inicial, possibilitando efetiva interação com a comunidade escolar na elaboração, aplicação e avaliação de atividades e projetos nas escolas de educação básica que estimulem a criatividade e a colaboração, dando a esses futuros professores a percepção do contexto educacional no país e de como o ensino da Matemática está inserido nesse contexto, familiarizando-os com os processos e as dificuldades no ensino-aprendizagem da Matemática e estimulando-os a desenvolver propostas exequíveis de melhorias.

**Palavras-chave:** PIBID; Formação Inicial; Professores de Matemática.

### **LETRAS – INGLÊS (SANTARÉM)**

**TÍTULO:** INOVAÇÃO E PRÁTICA: ESTRATÉGIAS PARA A FORMAÇÃO INICIAL E CONTÍNUA DE PROFESSORES DE INGLÊS NO OESTE DO PARÁ

**Resumo** - Este subprojeto está vinculado ao curso de Licenciatura em Letras-Inglês do Instituto de Ciências da Educação (ICED) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). De modo amplo, o subprojeto visa promover a formação contínua dos supervisores nele envolvidos e a qualificação em alto nível de novas gerações de professores de Inglês a fim de torná-los parceiros da UFOPA em sua missão basilar de fomentar o desenvolvimento científico, econômico e social na região Oeste do Pará e, conseqüentemente, participantes do processo de integração da Amazônia ao eixo de desenvolvimento do país. Através da vivência do ambiente escolar e da familiarização com a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

complexidade da prática docente, os licenciandos serão iniciados no exercício reflexivo, articulando teoria e prática na sala de aula da escola pública. Com a elaboração de atividades e estratégias de ensino sob a orientação de supervisores, esses futuros professores vivenciarão o fazer pedagógico e terão a oportunidade de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de Inglês nas escolas públicas de Santarém. O subprojeto estimulará a proposição de soluções para dificuldades no ambiente escolar, buscando despertar o interesse pela investigação científica, oferecendo amplas possibilidades de linhas de investigação e produção acadêmica. Também incentivará os supervisores a desenvolverem estratégias inovadoras de ensino e aprendizagem de línguas, elaborarem materiais didáticos em cooperação com os licenciandos e criarem estratégias para despertar a motivação de seus alunos para aprender a língua adicional estudada. Além disso, o subprojeto estimulará a participação ativa dos supervisores na consolidação da escola pública como espaço de construção de conhecimento, desenvolvimento do senso crítico e valorização cultural. A metodologia prevê a criação de um núcleo de iniciação à docência com 28 membros, composto por um coordenador de área, três supervisores de escolas parceiras e 24 licenciandos em Letras-Inglês do ICED. As atividades incluem a elaboração e implementação de projetos de pesquisa, visando solucionar ou mitigar problemas de aprendizagem em sala de aula, e intervenção pedagógica, a realização de saraus literários e festivais de música com alunos da educação básica, a organização de feiras culturais, a documentação das atividades a partir de uma perspectiva autoetnográfica, a elaboração e socialização de portfólios, a produção e publicação de textos relacionados à vivência do subprojeto e a participação em eventos acadêmicos para divulgação das ações. Os resultados esperados são a formação sólida de novos professores de inglês, o fortalecimento da formação dos supervisores envolvidos, a promoção de práticas pedagógicas inovadoras (em maior sintonia com a Base Nacional Comum Curricular), o desenvolvimento da cultura da reflexão crítica sobre o ensino de línguas adicionais no contexto da escola pública e a produção de trabalhos acadêmicos. O subprojeto tem, portanto, o potencial de contribuir para a melhoria da qualidade da educação na região Oeste do Pará, a formação de professores de Inglês qualificados e comprometidos com a realidade local e o desenvolvimento regional e a integração da Amazônia ao eixo de desenvolvimento do país.

**Palavras-chave:** Formação de professores. Prática docente. Desenvolvimento regional. Ensino de inglês. Pesquisa na sala de aula.

## LETRAS – PORTUGUÊS (SANTARÉM)

**TÍTULO:** A LÍNGUA PORTUGUESA COMO MEIO: A REVOLUÇÃO NO ENSINO DO PORTUGUÊS

**RESUMO** - O objetivo principal deste subprojeto é promover a formação de docentes protagonistas de suas ações pedagógicas na educação básica articulando teoria e prática da língua portuguesa no Ensino Fundamental e Médio. Para a realização deste trabalho foram constituídos dois Núcleos de Iniciação à Docência que funcionarão em escolas da rede pública municipal e estadual. Os discentes participantes deste subprojeto exercerão a intervenção pedagógica do português na sala de aula, ensinando o português em conjunto com professores supervisores que auxiliarão nesse trabalho. De maneira que ao longo da sua formação profissional, ele entenda que à medida que ele promove a aprendizagem do estudante, ele também está aprendendo a ser professor. Além disso, os pibidianos serão acompanhados pelo coordenador ou coordenadora de área. Esse acompanhamento será através de visitas à escola e reuniões com os pibidianos e supervisores para que compartilhem seus trabalhos nesse grupo, a fim de serem avaliados e receberem as devidas orientações para a continuação do trabalho. Os pibidianos terão a oportunidade de aprender a serem professores de língua portuguesa, cumprindo algumas etapas como: conhecimento da escola de um modo geral, conhecimento dos professores e professoras supervisores, conhecimento das turmas, planejamento e sua prática nas escolas parceiras nas quais eles forem destinados a trabalhar. Ao longo da execução do subprojeto, haverá cursos, reuniões de serviço, eventos, produção de material didático, avaliações e palestras de formação profissional. Em cada etapa vencida, os pibidianos deverão produzir relatórios parciais para registrar os resultados obtidos dos seus trabalhos. No final da execução desse subprojeto, a nossa expectativa é que os pibidianos venham aprender a promover a aprendizagem da língua portuguesa em sala de aula, a produzir



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

materiais didáticos, a dominar a tecnologia voltada para a educação e também que venham tomar consciência de que a língua não deve ser ensinada como um fim em si mesma e sim como um meio para a formação de cidadãos que saibam se posicionar criticamente e com isso decidir as ações que devem ser regidas pela sociedade de forma coletiva. Dessa forma, o Curso de Letras terá o prazer de entregar à sociedade professores e professoras competentes para o exercício do magistério.

**Palavras-chave:** Formação, Ensino, Aprendizagem, Ações pedagógicas.

## **GEOGRAFIA (SANTARÉM)**

**TÍTULO:** A LINGUAGEM CINEMATOGRAFICA COMO METODOLOGIA APLICADA AO PROJETO DO PIBID

**Resumo** - O subprojeto do PIBID Geografia tem por objetivo principal oportunizar aos alunos da licenciatura em Geografia a experiência da prática docente durante o processo de formação, com o intuito de melhor qualificá-los como futuro profissional da educação, fortalecendo e aprofundando a formação teórica e prática dos graduandos do curso de Geografia da Universidade Federal do Oeste do Pará. Com o intuito de estimular a pesquisa, a leitura e a extensão a partir da produção de documentários junto aos alunos das escolas básicas, alinhando o conhecimento teórico e o prático, contribuindo para o desenvolvimento de uma geografia muito mais significativa, na qual aplica-se a linguagem cinematográfica como metodologia para o desenvolvimento da cultura digital, incentivando o uso das tecnologias midiáticas na prática pedagógica.

**Palavras-chave:** metodologia; ensino; geografia, autonomia;

## **BIOLOGIA (SANTARÉM)**

**TÍTULO:** CIÊNCIAS E BIOLOGIA PARA DESENVOLVIMENTO DE FORMAÇÃO INTEGRAL INOVADORA, ÉTICA, INTERCULTURAL E INTERDISCIPLINAR.

**Resumo** - O curso de licenciatura em ciências biológicas possui 205 alunos ativos atualmente no Campus de Santarém/PA e desde 2011 participa do Edital PIBID, por acreditar em sua reconhecida relevância em proporcionar o primeiro contato dos licenciandos em formação ao contexto escolar. Esta experiência propicia que os nossos discentes vislumbrarem aspectos necessários a atuação docente. Assim, o subprojeto objetiva: 1. Promover a integração teoria-prática, 2. Oportunizar a vivência da contextualização dos conteúdos e aprendizado significativo, 3. Promover ações de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável dentro de projetos interdisciplinares. inter e extra curso, 4. Propiciar maior compressão dos desafios do ensino público visando estratégias de superação, 5. Estimular a reflexão crítica sobre a prática docente, 6. Fomentar o aprendizado significativo a educação inclusiva para a convivência ética e harmônica, e para reconhecimento de diversas realidades e escolhas pessoais, Em suma, o subprojeto de ciências biológicas pretende proporcionar aos licenciandos o desenvolvimento de competências práticas necessárias à atuação na educação básica para formação do professor de ciências e biologia em parceria com as escolas, mas preocupa-se também em estimular o conhecimento das maneiras éticas e civilizatórias aplicadas a prática docente, e do reconhecimento e respeito a diversidade socio econômico cultural brasileira, e ainda numa maior compreensão das garantias de direito à educação de qualidade, pública e gratuita, com inclusão, dessa forma acreditamos que a integração de conhecimentos, direitos, realidades serão necessárias para à superação dos desafios da atual sociedade, e que assim possamos promover uma educação mais significativa, colaborativa, inclusiva, socio referenciada e de paz junto aos nossos formando do curso de licenciatura em ciências biológicas.

**Palavras Chaves:** Ciências e Biologia, formação integral, inclusiva, intercultural, interdisciplinar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

## FÍSICA (SANTARÉM)

**TÍTULO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE FÍSICA POR MEIO DE PRÁTICAS COLABORATIVAS EM CONTEXTOS DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-ESCOLA

**Resumo** - Este Subprojeto visa promover a formação inicial de professores de física para atuação em contextos contemporâneos diversificados tendo como base os seguintes pressupostos: a prática profissional colaborativa e inclusiva; o desenvolvimento da colaboração universidade-escola por meio de redes de parcerias; a formação científica-tecnológica e didático-pedagógica integrada e a formação docente articulada as questões curriculares, sociais, ambientais e culturais do contexto amazônico. Está vinculado a Licenciatura em Física e com possibilidade de participação de acadêmicos do Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física. Está voltado para o contexto do Ensino Médio nas suas diferentes modalidades que se apresentam no contexto regional amazônico e nacional. Será desenvolvido na forma de um Núcleo de Iniciação à Docência composto por três supervisores e vinte e quatro licenciados. Serão desenvolvidas atividades organizadas em três Grupos, a saber: **Grupo I** - *As ações de formação*, **Grupo II** - *as práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas* e **Grupo III** - *as ações de integração universidade-escola-comunidade*. **No Grupo I** teremos: **a)** *formação comum* juntamente com todos os subprojetos por meio de atividades de formação em forma de workshops ou oficinas temáticas **b)** *Atividades de formação integrada* com outros subprojetos (Biologia e Subprojetos interdisciplinares) **c)** *Atividades de formação integrada com as escolas*. **No Grupo II** as atividades serão desenvolvidas de forma colaborativas com os bolsistas supervisores, os licenciandos, considerando as demandas das escolas quanto a formação científica, aos processos de ensino e aprendizagem em física, as tecnologias digitais e a inclusão. **No Grupo III** serão realizadas atividades voltadas para a integração dos participantes nos contextos e eventos da universidade e da escola, tais como: visitas de estudos em laboratório da universidade, reuniões e encontros de Grupos de Estudo e Pesquisa, eventos científicos escolares e na universidade, encontros de integração entre escolas participantes, exposições itinerantes nas escolas e na comunidade, dentre outros.

**Palavras-chave:** ensino de física, aprendizagem profissional, práticas colaborativas.

## COMPUTAÇÃO (SANTARÉM)

**TÍTULO:** INCLUSÃO DIGITAL E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA: LICENCIANDOS EM INFORMÁTICA EDUCACIONAL EM AÇÃO

**Resumo** - Este subprojeto de Iniciação à Docência está vinculado ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid/Ufopa/Capes) e tem como objetivo principal promover a iniciação à docência dos licenciandos do curso de Informática Educacional (LIE) no contexto da cultura digital, por meio de experiências e vivências no cotidiano das escolas de educação básica. O subprojeto será desenvolvido em dois núcleos de iniciação à docência (NID), focando na formação dos estudantes para se apropriar das tecnologias digitais de modo racional, ético e social e culturalmente responsável, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Lei Nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED). As principais atividades a serem desenvolvidas estão pautadas na reflexão, formação, planejamento e implementação de diversas ações no contexto da educação escolar com recursos digitais. As principais características do subprojeto incluem a articulação entre teoria e práticas pedagógicas coerentes com a realidade escolar e o desenvolvimento de competências e habilidades dos licenciandos da LIE, com foco na inclusão digital, por meio da colaboração entre professores supervisores de educação básica, coordenadora de área/LIE e bolsistas/licenciandos. Os resultados a serem alcançados com o Pibid da Licenciatura em Informática Educacional enfatizam, sobretudo, a melhoria da qualidade do ensino nas escolas parceiras, a inclusão digital da comunidade escolar, a implementação da cultura digital que norteará todas as ações do Pibid/LIE e o fortalecimento da formação inicial dos futuros professores. Dessa forma, este subprojeto irá agregar valor à formação dos licenciandos, contribuindo para a transformação do ensino e aprendizagem na educação básica por meio da inovação digital no contexto da iniciação à docência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

**Palavras-chave:** PIBID. Iniciação à Docência. Cultura Digital. Educação Básica, BNCC, PNED.

## **INTERDISCIPLINAR EM FÍSICA MATEMÁTICA E HISTÓRIA (SANTARÉM)**

**TÍTULO:** SUB-PROJETO DO PIBID DA LICENCIATURA INTEGRADA EM MATEMÁTICA E FÍSICA

**Resumo** - Como objetivo deste subprojeto, destaca-se proporcionar a formação inicial de professor(a)s de Física e Matemática, ampliando sua qualidade, oportunizando-se diálogo efetivo com a comunidade escolar, vislumbrando-se o planejamento, a elaboração e execução de projetos nas escolas, o desenvolvimento de aulas diferenciadas que possibilitem estimular a criatividade, a colaboração e a cooperação entre os estudantes, fomentando-se a compreensão do contexto educacional regional, bem como a importância da Física e da Matemática como objetos integrantes desse contexto, viabilizando-se a identificação de exigências, no processo ensino-aprendizagem, das áreas com possíveis alternativas de melhorias deste processo. O subprojeto está vinculado ao curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física da UFOPA e visa desenvolver suas atividades em escolas que trabalhem com o Ensino Médio, em um núcleo, na cidade de Santarém-PA. O subprojeto tem um caráter interdisciplinar cujas atividades envolverão assuntos de Física, Matemática e História. Atento aos PPCs dos cursos de Licenciatura em Física, Matemática, Integrada em Matemática e Física e de História da UFOPA, este subprojeto oferece a possibilidade do licenciando desenvolver habilidades basilares para ensinar Matemática e Física na região amazônica, oportunizando interagir com aspectos históricos e filosóficos da Matemática e Física, para atender suas necessidades e contribuir, assim, para o desenvolvimento da educação em nossa região. Além disso, a utilização de simuladores, aplicativos, filmes, documentários, músicas e plataformas de pesquisa, como a Hemeroteca digital do Brasil, representam possibilidades tecnológicas de ensino, extensão e pesquisa que se pretende utilizar nesta proposta de subprojeto. Para tanto, este subprojeto pretende valorizar o trabalho coletivo, principalmente, em atividades de ensino, fomentando cooperação e colaboração, entre os licenciandos, em aulas, oficinas, minicursos, no desenvolvimento de materiais didáticos e, inclusive, em ações de extensão, com a participação em mostras e exposições científicas em escolas e museus.

**Palavras-chave:** Interdisciplinaridade, Matemática e Física, História.

## **INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - PEDAGOGIA, QUÍMICA, MATEMÁTICA/FÍSICA E BIOLOGIA (SANTARÉM)**

**TÍTULO:** PROJETO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA: FORTALECENDO A FORMAÇÃO DOCENTE DE PROFESSORES QUE ENSINAM CIÊNCIAS EM SANTARÉM-PA

**Resumo** - O Projeto Interdisciplinar de Ciências da Natureza envolve os cursos de Licenciatura em Pedagogia, Química, Biologia e Matemática e Física (LIMF), com o objetivo de fortalecer a prática docente e proporcionar uma formação qualificada centrada na prática pedagógica e nos contextos de ensino e aprendizagem dos conteúdos de ciências para o ensino fundamental nas escolas municipais de Santarém-PA. Inspirado na experiência do Clube de Ciências de Santarém (CCIUFOPA), fundado em 1989 e hoje pertencente à Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), como uma das principais ações do Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico (CPADC), o projeto adota uma abordagem de ensino por descoberta e articulação entre ensino e pesquisa, promovendo a iniciação científica infanto-juvenil e a prática reflexiva entre graduandos de licenciatura. Inseridos semanalmente em turmas dos anos iniciais do ensino fundamental, os licenciandos trabalharão de forma colaborativa, desenvolvendo atividades pedagógicas que integram conteúdos científicos e utilizarão metodologias ativas e tecnologias da informação e comunicação (TICs). Intervenções pedagógicas serão realizadas sob a perspectiva do ensino colaborativo, envolvendo planejamento, execução e avaliação conjunta com os professores regulares. O subprojeto promoverá a integração de diferentes áreas do conhecimento, o que permitirá uma compreensão mais ampla e contextualizada dos conteúdos científicos, e está alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

Curricular (BNCC). A experiência no CCIUFOPA mostra que a prática interdisciplinar, a visão crítica sobre a formação dos estudantes e a utilização de metodologias dinâmicas são essenciais para a formação de professores seguros e inovadores. Espera-se que, ao adaptar as práticas pedagógicas às realidades locais de Santarém, os licenciandos possam desenvolver estratégias de ensino mais eficazes e relevantes para os alunos, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação no município. Além de atender às necessidades curriculares, o projeto visa preparar os licenciandos para que estes fiquem atentos aos problemas da educação em nosso município, incentivando a criatividade, a inovação e a prática pedagógica significativa na resolução dos mesmos. O enfoque interdisciplinar não apenas enriquecerá a formação dos futuros professores, mas também promoverá uma compreensão mais profunda e contextualizada dos conteúdos, preparando-os, de maneira a colocar em prática o conhecimento que cada um traz da sua formação específica. Essa abordagem é essencial para desenvolver práticas pedagógicas que são ao mesmo tempo inovadoras e relevantes para os alunos, permitindo que os futuros professores compreendam e apliquem o conhecimento de maneira mais significativa para todos os alunos das escolas municipais parceiras do município de Santarém-PA, preparando-os para o exercício da cidadania e para o desenvolvimento pessoal e social. A experiência do CCIUFOPA, onde graduandas de Pedagogia atuaram diretamente junto às ações do CPADC/UFOPA, demonstrou as principais contribuições da atuação em Clubes de Ciências, incluindo a aquisição de segurança para o exercício da docência, desenvolvimento de práticas interdisciplinares e uma compreensão ampliada da prática docente. Ao replicar essas práticas, o subprojeto visa não apenas fortalecer a formação inicial dos licenciandos, mas também proporcionar uma educação mais significativa e integrada para os alunos do ensino fundamental.

**Palavras-chave:** Interdisciplinaridade, Ensino Colaborativo, Formação Docente, Ciências da Natureza